



IGUATU
PREFEITURA
DE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 27,
28 FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o *inciso V do artigo 66* da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo no Âmbito da Administração Pública Municipal no período das Festividades de Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da Administração Municipal, o expediente dos dias 27 e 28 de fevereiro 2017 e no dia 01 de março de 2017.

Art. 2º - Nos expedientes dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outras congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU